

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2022/2

Edital nº 003/2022

A Faculdade da Polícia Militar - FPM, credenciada pela portaria - MEC nº 488 de 11 de abril de 2017, por meio da sua Diretoria Geral, serve-se do presente instrumento para tornar público os critérios para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2022, e realizado de acordo com as normas aqui elencadas, em que a instituição se obriga a cumprir, bem como os candidatos, que se inscreverem, declaram ter conhecimento e concordância com ele.

1. Dos Cursos e Vagas

1.1. As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes Cursos de Graduação, bacharelado e tecnológico, com seus respectivos graus:

Curso ofertado neste processo seletivo	Duração Do Curso	Vagas anual	Vagas por turno Matutino e Noturno semestral	Alunos por turma
BIOMEDICINA BACHARELADO	08 Semestres	160	40	40
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	08 Semestres	160	40	40
ENFERMAGEM BACHARELADO	10 Semestres	160	40	40
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICO	5 Semestres	160	40	40

2. Das Inscrições

2.1. Início: 18 de abril de 2022 a 02 de setembro de 2022, conforme vagas remanescentes.

2.2. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2022-2, candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula. Vale ressaltar que, a modalidade do processo seletivo será por meio de agendamento no período de inscrição descrito no item 2.1 ou por aproveitamento da pontuação obtida no ENEM, sendo que neste último caso, deverá ter pontuação mínima de 450 pontos, atestada por meio do boletim de desempenho do Enem, comprovante emitido no site do INEP.

2.3. Os candidatos farão inscrição da seguinte forma:

Preenchimento de formulário próprio pela Internet (www.faculdadepm.edu.br) ou

Identificação	Armazenamento	Acesso/Usó	Proteção/Pre servação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 1 de 5	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar

orientações presenciais na Central de Atendimento da FPM – Rua 10 nº 923, Setor Oeste, CEP: 74.120-020 Goiânia-GO e/ou pelo WhatsApp **(62) 99990-8377**.

2.4. Para o candidato realizar a inscrição pela Internet, deverá acessar o site (www.faculdadepm.edu.br), imprimir e ler o edital **003/2022** para ter ciência das normas que regulam o processo seletivo, preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página.

2.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão informar **no momento da inscrição**, o tipo de deficiência que possuem e, em seguida, indicar qual auxílio necessitam. Para obter tal auxílio, os candidatos devem comprovar a deficiência por meio de laudos médicos e/ou relatórios de profissionais de saúde, que atestem a necessidade, os quais serão avaliados e validados pela comissão de vestibular.

2.6. A simples inscrição por parte do candidato implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições de oferta previstas neste Edital, como norma da Instituição, para todos os efeitos jurídicos.

2.7. A FPM não se responsabiliza por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. A FPM reserva o direito de admitir alunos de outros cursos de Instituições de Educação Superior autorizados pelo MEC, na condição de ingressantes como Transferência Externa (realizar inscrição no site da FPM), após análise de matriz curricular.

2.9. A FPM reserva o direito de admitir alunos de outros cursos de Instituições de Educação Superior autorizados/reconhecidos pelo MEC, na condição de ingressantes como Transferência Externa e Portador de Diploma conforme critérios:

- 1) Realizar inscrição no site da FPM (faculdadepm.edu.br)
- 2) Análise da matriz curricular cursada, pelo histórico escolar e ementas da outra IES;
- 3) Entrevista para verificação de convergência com as características institucionais e funcionamento da matriz curricular dos cursos;

3. Dos turnos e horários

3.1. Turnos:

Matutino: das 7h30min às 12h

Noturno: das 18h30min às 22h

Identificação	Armazenamento	Acesso/Us	Proteção/Pre servação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 2 de 5	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar



"Na teoria exigente, na prática **INCOMPARÁVEL**"

4. Das Provas/Redação

4.1. Local e Horário das Provas/Redação

As provas/redação serão agendadas e realizadas pela plataforma Forms, através de link enviado ao e-mail do candidato(a), conforme dados informados na inscrição do processo seletivo;

4.2. O link para a realização da redação permanecerá aberto por 24 (vinte e quatro horas) horas, após a concretização da inscrição;

4.3. Em nenhuma hipótese o candidato poderá salvar a redação em algum dispositivo eletrônico, uma vez que a aplicação de provas ocorre em ambiente *on-line*;

4.4. As provas do Processo Seletivo serão realizadas por meio de uma **Redação**, sobre tema indicado pela Comissão Examinadora (25 linhas), com valor entre 5,0 e 10,0 pontos;

4.5. Para provas desempenho de resultado inferior a 5,0, considerado desclassificado, sendo necessário novo agendamento de prova;

4.5. A prova de redação do Processo Seletivo será elaborada com temas atuais;

4.6. A prova de Redação visa apurar o domínio da Língua Portuguesa, como instrumento de comunicação e expressão da cultura do candidato.

4.7. A FPM está inscrita no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para custeio das mensalidades. Para isso, é necessário que o estudante seja aprovado no processo seletivo do Fies e esteja matriculado na instituição para apresentação dos documentos do Fies.

4.8. A FPM está inscrita no programa de inclusão educacional brasileiro Educa Mais Brasil e Quero Bolsa, como fins de subsidiar o custeio nas semestralidades. Para isso, é necessário que o estudante não tenha tido nenhum vínculo a um curso de Graduação.

4.9. A FPM parceira da OVG – Organização das Voluntárias de Goiás no Programa Universitário do Bem - PROBEM, conforme período de edital de divulgação dela.

5. Realização da Redação – On-line

5.1. Condições para a realização da redação

a) O candidato após confirmação da inscrição, receberá um e-mail institucional com o link para desenvolver a redação;

b) É expressamente vedado o uso de outras ferramentas para desenvolvimento da redação.

5.2. Critério de Avaliação da Redação

a) A redação serão julgadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS, mediante ato do Diretor Geral.

b) O Processo Seletivo é classificatório e, satisfeitas as demais condições legais,

Identificação	Armazenamento	Acesso/Us	Proteção/Pre servação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 3 de 5	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar



"Na teoria exigente, na prática INCOMPARÁVEL"

regulamentares desse Edital, estarão habilitados à convocação para matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos dentro da totalidade das vagas.

5.3. Em hipótese alguma e, sob qualquer pretexto, haverá revisão ou vista da redação.

6. Das Matrículas

6.1 A divulgação dos resultados será realizada por e-mail ao candidato, conforme e-mail informado na inscrição, em até 12 (doze) horas, após a realização do processo seletivo agendado e enviado por e-mail.

6.2. Serão convocados para efetivação da matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente, até o limite correspondente ao número de vagas. Uma vez convocados, os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, na FPM, Rua 10, nº 923 Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, nos prazos estabelecidos por meio da convocação a ser realizada por e-mail.

6.3. Expirado o prazo, os convocados que não comparecerem, deixarem de requerer a matrícula na forma estabelecida ou àqueles que por qualquer razão tiverem a matrícula indeferida, serão considerados desistentes, e as vagas decorrentes poderão, a exclusivo critério da instituição, ser oferecidas, mediante outra convocação, aos excedentes, respeitada a ordem de classificação.

6.4. Período para realização da matrícula: **20/04/2022 a 02/09/2022.**

7. Da documentação – requerimento da matrícula:

Os documentos a serem apresentados por ocasião da matrícula, são os seguintes:

- a) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) Documento oficial de identidade (RG);
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor, se maior;
- e) Reservista – documento que comprova que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência, atualizado e com CEP;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- h) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- i) Boletim de Desempenho do Enem;
- j) Uma foto recente, tamanho 3 X 4;

Identificação	Armazenamento	Acesso/Us	Proteção/Pre servação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 4 de 5	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar

8. Das Disposições Finais

8.1. Na hipótese de ser apresentado pelo candidato o documento de equivalência a conclusão do ensino médio, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, regular ou supletivo com decisão do Conselho Estadual de Educação competente;

8.2. O candidato que tenha realizado curso do ensino médio ou equivalente no Exterior, deverá apresentar prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Nacional de Educação;

8.3. Será indeferida, sem prévio aviso, a matrícula do candidato convocado que deixar de apresentar todos os documentos exigidos no prazo fixado e efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponde a matrícula.

8.4. No caso de se comprovar que a documentação do candidato é fraudulenta, a Instituição, a qualquer tempo, cancelará a matrícula do aluno e todos os direitos advindos dela.

8.5. Os candidatos aprovados poderão participar de uma aula de Estudo de Caso, por meio da metodologia ativa PBL – *Problem Based Learning* (ABP – Aprendizagem Baseada em Problemas), em horário a ser agendado pela secretaria da FPM.

8.6. Em conformidade com a Portaria nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019, os cursos reconhecidos poderão oferecer até 40% de suas disciplinas em modalidade a distância.

8.7. A Faculdade da Polícia Militar se reserva no direito de não abertura de turma com quantidade menor que 20 alunos por turma;

8.8. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos soberanamente, em caráter definitivo e irrecorrível, pela Comissão do Processo Seletivo – CPPS junto à Direção Geral.

Goiânia, 30 de março de 2022.



Cleber Aparecido Santos – Cel. PM R/R
Diretor Geral – FPM

Identificação	Armazenamento	Acesso/Us	Proteção/Pre servação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 5 de 5	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar